



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ ASSEMBLEIA MUNICIPAL



FLS 1/5

ACTA N.º 4/2017

**ACTA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,
REALIZADA NO DIA CATORZE DE JULHO DO ANO DE 2017:**

Aos 14 dias do mês de Julho do Ano de 2017, realizou-se no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, desta Vila de Golegã, uma Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. – HUGO PEREIRA – HORSE PERFORMANCE CENTER, UNIPESSOAL, LDª – Reconhecimento de Interesse Público Municipal para Regularização do Estabelecimento ou Instalação Industrial – Aprovação;

2. – PROPOSTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DA GOLEGÃ, O INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR, ATRAVÉS DO CENTRO DE ESTUDOS EM FOTOGRAFIA DA GOLEGÃ E A UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA – Aprovação;

Estiveram presentes todos os membros da Assembleia Municipal, à exceção dos membros Senhores Alam Pereira, André da Silva Gabriel, Ana Catarina Dias Gomes, João Nuno Pedruco Delgado, Rui José Canhoto Rodrigues, Francisco Manuel da Silva Rufino, Pedro José Rodrigues Ramalheira de Azevedo e Isabel Maria Anselmo Ponciano.

De harmonia com o estipulado nos artigos 78º e 79º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na nova redação dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugados com o artigo 18º, do Regimento da Assembleia Municipal, os membros Senhores Alam Pereira, André da Silva Gabriel, Francisco Manuel da Silva Rufino e Pedro José Rodrigues Ramalheira de Azevedo, requereram a sua substituição, por ausência inferior a 30 dias, sendo os mesmos substituídos, na presente Sessão, pelos Senhores António Pereira Batista, Carlos Jorge Azevedo Gonçalves e João Henrique de Jesus Mota Martins Mendes, respetivamente, tendo igualmente faltado à Sessão a Senhora D. Dulce Barreiros Martinho, substituta do membro Senhor Francisco Manuel da Silva Rufino.

Igualmente esteve presente o Senhor Engº. Rui Manuel Lince Singeis Medinas Duarte, Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal, bem como o Senhor Engº. Carlos Manuel

Matos Asseiceiro, Vice-Presidente da Câmara Municipal e ainda a Vereadora Senhora, Dr^a. Ana Isabel Madeira Mota Sampaio Caixinha Duque. -----

----- Quando eram 21 horas e 15 minutos, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, após cumprimentar todos os presentes, declarou aberta a Sessão: -----

----- De seguida o Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que os membros Senhores Alam Pereira, André da Silva Gabriel, Francisco Manuel da Silva Rufino e Pedro José Rodrigues Ramalheira de Azevedo, requereram a sua substituição, por ausência inferior a 30 dias, sendo os mesmos substituídos, na presente Sessão, pelos Senhores António Pereira Batista, Carlos Jorge Azevedo Gonçalves e João Henrique de Jesus Mota Martins Mendes, respetivamente tendo, igualmente faltado a substituta do membro Senhor Francisco Manuel da Silva Rufino, Senhora D. Dulce Marisa Barreiros Martinho. -----

----- Ainda no uso da palavra, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, informou que devido ao facto do Senhor Primeiro Secretario da Mesa da Assembleia Municipal não se encontrar presente na Sessão de hoje, a Senhora Segunda Secretária da Mesa da Assembleia Municipal passará a executar as funções de Primeira Secretária, convidando para a Mesa a fim de exercer as funções de Segunda Secretária a membro Senhora D. Maria de Fátima Simões Marques Gonçalves. -----

----- De seguida, passou-se de imediato ao Primeiro Ponto da Ordem de Trabalhos que constava do seguinte: -----

----- **1. – HUGO PEREIRA – HORSE PERFORMANCE CENTER, UNIPessoal, LD^a – Reconhecimento de Interesse Público Municipal para Regularização do Estabelecimento ou Instalação Industrial – *Aprovação*;**-----

----- Foi presente cópia da minuta da Ata da Reunião Ordinária do Executivo Municipal, realizada no dia 10 de Julho de 2017, conforme se dá por integralmente reproduzida no documento nº 1. -----

----- Igualmente foi presente cópia da informação nº 486 de 2017 do Chefe DOUA, emitida a 04/07/2017 e respetivos documentos anexos conforme se dão por integralmente reproduzidos no documento nº 2. -----

----- Relativamente a este Ponto da Ordem de Trabalhos o membro Senhor Carlos Santos pediu a palavra para tecer diversas considerações referindo, nomeadamente, que, tendo em conta os



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ ASSEMBLEIA MUNICIPAL



FLS 3/5

elementos que lhe foram fornecidos, na sua opinião, esta Assembleia, não está em condições de poder tomar uma deliberação fundamentada sobre a matéria em apreço. -----

----- Referiu ainda que, de acordo com o parecer jurídico solicitado, quer pela Câmara Municipal, quer pelo parecer jurídico que encontrou posteriormente na internet, ambos, apontam para que, efetivamente, a Assembleia tenha que aprovar mas para isso tem que haver uma proposta da Câmara Municipal no sentido de reconhecer ou não o interesse municipal, sendo que a única coisa que têm na sua posse é uma informação do Chefe da DOUA não havendo, por parte da Câmara Municipal, a apresentação de nenhuma proposta sobre este assunto. -----

----- Terminou a sua intervenção referindo que, face aquilo que acabou de referir, embora não sendo jurista entende que existe aqui um imbróglgio jurídico pelo que deixou este assunto à consideração do Senhor Presidente da Assembleia Municipal. -----

----- Usou de seguida da palavra o Exmo Senhor Presidente Executivo Municipal para dizer que, da parte da Câmara Municipal, pensa que o processo foi devidamente instruído. Referiu ainda que, de acordo com a Lei e com a informação jurídica que acompanha o respetivo processo, foi feito tudo aquilo que competia à Câmara Municipal, pelo que desse ponto de vista é que aquilo que lhe apraz dizer não tendo muito mais a acrescentar. -----

----- Após animado diálogo onde intervieram para além dos Exmos Senhores Presidentes da Câmara e da Assembleia Municipal, bem como os membros Senhores Carlos Santos, Victor Borges da Costa, Luís Filipe Júlio, Presidente da Junta de Freguesia do Pombalinho, António Carlos da Costa Camilo, Presidente da Junta de Freguesia da Golegã, Manuel Jorge dos Santos e Victor Manuel da Guia, Presidente da Junta de Freguesia da Azinhaga, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou o Primeiro Ponto da Ordem de Trabalhos – **HUGO PEREIRA – HORSE PERFORMANCE CENTER, UNIPESSOAL, LDª – Reconhecimento de Interesse Público Municipal para Regularização do Estabelecimento ou Instalação Industrial**, à votação. -----

----- Foi deliberado, **por maioria**, com 10 votos a favor e 3 abstenções, dos Senhores Presidentes de Junta de Freguesia da Golegã e do Pombalinho, bem como da membro do Grupo Parlamentar Municipal do Partido Socialista, Senhora D. Catarina Corte, não se proceder à respetiva deliberação em virtude da falta de apresentação de proposta fundamentada sobre esta matéria. -----

----- O Segundo e último Ponto da Ordem de Trabalhos constava do seguinte: -----

----- 2. – PROPOSTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DA GOLEGÃ, O INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR, ATRAVÉS DO CENTRO DE ESTUDOS EM FOTOGRAFIA DA GOLEGÃ E A UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA – *Aprovação*; -----

----- Foi presente cópia da minuta da Ata da Reunião Ordinária do Executivo Municipal, realizada no dia 26 de Junho de 2017, conforme se dá por integralmente reproduzida no documento nº 3. -----

----- Igualmente foi presente o documento em apreço e respetivos documentos anexos que se dão por integralmente reproduzidos nos documentos nºs 4 e 5. -----

----- Relativamente a este Ponto da Ordem de Trabalhos o Senhor Presidente da Assembleia Municipal usou da palavra para dizer que os protocolos não têm vindo à Assembleia Municipal e terminou a sua intervenção referindo que, na sua opinião, a Assembleia Municipal não tem autoridade nem competência para estar a falar de protocolos pelo que propôs que este Ponto da Ordem de Trabalhos fosse retirado. -----

----- O membro Senhor Carlos Santos usou de seguida da palavra para dizer que o parecer jurídico dos advogados que dão acessória jurídica à Câmara Municipal refere que a Assembleia Municipal se deve pronunciar sobre este assunto pelo que sugeriu que o Ponto seja submetido a votação. -----

----- Após os membros Senhores, Victor Borges da Costa, Manuel Jorge dos Santos, bem como do Senhor Presidente da Assembleia Municipal terem tecidos mais algumas considerações sobre a matéria, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou a sua proposta de retirada do Segundo Ponto - PROPOSTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DA GOLEGÃ, O INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR, ATRAVÉS DO CENTRO DE ESTUDOS EM FOTOGRAFIA DA GOLEGÃ E A UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA, à votação. -----

----- Foi deliberado, **por maioria**, com 8 votos a favor e 5 abstenções, dos Senhores Presidentes de Junta de Freguesia da Golegã, Azinhaga e Pombalinho, bem como do membro do Grupo Parlamentar Municipal do Partido Socialista, Senhor Carlos Gonçalves e do membro do Grupo Parlamentar Municipal do PPD/PSD, Senhor Manuel Jorge dos Santos, retirar da Ordem de Trabalhos o Ponto em apreço. -----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ ASSEMBLEIA MUNICIPAL



FLS 5/5

----- Esgotada a Ordem de Trabalhos, passou-se de imediato ao Período Destinado à Intervenção do Público. -----

----- Não havendo público a querer intervir e havendo necessidade de dar execução às deliberações tomadas na Sessão de hoje, foi deliberado, **por unanimidade**, nos termos do nº 3, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, aprovar em minuta os Pontos 1 e 2, da Ordem de Trabalhos, a fim das respetivas deliberações produzirem efeitos imediatos. -----

----- Quando eram 22 horas e 40 minutos e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, deu por encerrados os trabalhos que para constar e devidos efeitos se lavrou a presente Ata que depois de lida e aprovada irá ser assinada com as devidas alterações e ou adendas que se julgarem convenientes. -----

O Presidente da Assembleia Municipal;

O 1º Secretário da Assembleia Municipal;